



PORTARIA nº 719/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Paulo Joaquim Ribeiro do Carmo**

Agente de Portaria

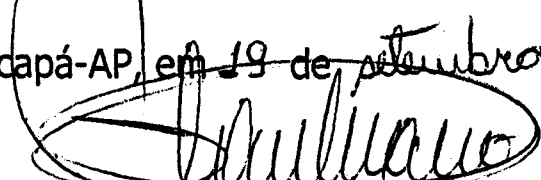
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Ofício : nº 857/2003-GAB/SEFAZ.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração